



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL****REALIZADA DE 19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – ED na AIJE Nº 0602745-47.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

1º Embargante: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

2ª Embargante: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17.300, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jeronimo Leite - OAB/MA 5.991

1º Embargado: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa - OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva - OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa - OAB/MA 9.023

2º Embargado: Felipe Costa Camarão

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Anderson Flávio Lindoso Santana - OAB/MA 13.928, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

3º Embargados: Sebastião Torres Madeira, José Antônio Barros Heluy

Advogados: Drs. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

4ª Embargada: Maria do Socorro Almeida Waquim

Advogado: Dr. Pedro Leandro Lima Marinho - OAB/MA 8.265

5º Embargados: Livio Jonas Mendonça Correa, Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro

Advogados: Drs. Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

6º Embargado: Francisco das Chagas Lima e Silva

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

02. REPRESENTAÇÃO - RP Nº 0600001-63.2022.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Representante: Kássio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa

Advogado: Dr. Kássio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa - OAB/MA 12.087

Representados: José Geovani Lopes de Queiroz Júnior e Francilene Paixão de Queiroz

Advogada: Dra. Eliede Diniz Veloso da Costa - OAB/MA 9.865

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal extinguiram o processo sem resolução do mérito, por ilegitimidade ativa do requerente, nos termos do voto do Juiz Relator.

03. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602547-10.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Valéria Maria Santos Macedo

Advogados: Drs. Jaine Vargas Pereira - OAB/MA 24.362, Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos - OAB/MA 20.817, Marco Aurélio Gonzaga Santos - OAB/MA 4.788, Neirivan Rodrigues Silva Chaves - OAB/MA 5.681

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/02/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/02/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/02/2024, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 01/03/2024, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/03/2024, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/03/2024, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/03/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 06/03/2024, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2066730** e o código CRC **6FED109D**.

0001844-45.2024.6.27.8000	2066730v2
---------------------------	-----------